



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 53/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA RIBEIRO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ROSÂNGELA ALVES RIBEIRO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Ribeiro.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com grande pesar que recebemos a triste notícia do falecimento da Senhora ROSÂNGELA ALVES RIBEIRO, aos 62 anos, ocorrido no dia 10/02/2022 em Ibitinga/SP, deixando os filhos: Patrícia, Ana Paula, Marcelo, Priscila, Márcia, Marta e Sandra Mara, além de demais amigos e familiares pesarosos.

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade.

É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz do Pai das Misericórdias.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de fevereiro de 2022.

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



